

AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECOLHA, CAPTURA E ABATE DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2016, iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supra mencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento é elaborar um novo Regulamento que regule o cumprimento da competência atribuída aos municípios prevista na alínea ii), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março dos Municípios, relacionada com as suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, a captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos.

Por fim, torna-se ainda público que, sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto de Regulamento em causa, foi também deliberado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt.

Paços do Município, 6 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Mário Barata Garcia, Dr.